

5ª MOSTRA FOTOGRAFICA DO CLUBE ALTO DOS PINHEIROS

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO E DIREITOS

1.1. A 5ª Mostra Fotográfica do Clube Alto dos Pinheiros é organizada pelo Departamento Cultural e aceita a participação de qualquer associado com suas obrigações sociais regularizadas.

1.2. O anúncio oficial do evento, juntamente com a apresentação deste regulamento, será divulgado aos associados a partir de 18/7/2025, por meio das mídias do Clube Alto dos Pinheiros — site, e-mail marketing, totens digitais e listas de transmissão.

1.3. As imagens devem ser enviadas até o dia 18/8/2025, conforme as orientações descritas no item 2 deste regulamento. Serão selecionadas 20 (vinte) fotografias pelos curadores, que integrarão a mostra.

1.4. O resultado com as 20 fotos selecionadas será divulgado por e-mail no dia 26/8/2025. A abertura da exposição física acontecerá nas dependências do Clube Alto dos Pinheiros, às 20h do dia 18/9/2025, permanecendo aberta aos associados até 3/10/2025.

1.5. A 5ª Mostra Fotográfica do Clube Alto dos Pinheiros terá como tema **VIDA**:

A edição deste ano propõe uma reflexão sobre o tema "vida". Em tempos marcados por incertezas — crises globais, ameaças ambientais, conflitos —, somos constantemente atravessados por narrativas de fim. Vivemos imersos em uma sensação de urgência e instabilidade. Diante disso, a proposta é inverter a pergunta: o que, afinal, nos faz viver? O que dá sentido à existência?

Convidamos os participantes a enviarem imagens que expressem suas respostas a essas questões. Registros que, de maneira simbólica, poética ou concreta, representem aquilo que sustenta, inspira ou alimenta a experiência de estar vivo.

1.6. Serão aceitas apenas obras produzidas por meios essencialmente fotográficos, com imagens captadas em suportes digitais ou analógicos. No caso de negativos ou ampliações, a digitalização é permitida para envio.

1.7. É garantida ao autor plena liberdade criativa, dentro dos limites deste regulamento. Não haverá restrições técnicas quanto à forma de produção da obra final, sendo permitida edição com quaisquer ferramentas analógicas ou digitais:

softwares como Photoshop, recortes, montagem de cenas, HDR, filtros, solarização, alteração de cor, brilho, contraste, adição ou remoção de elementos, sobreposições e redimensionamentos. Da mesma forma, será respeitada a liberdade poética na construção das fotografias.

1.8. Serão desclassificadas imagens que violem, de qualquer forma, direitos relacionados à raça, gênero, religião ou que atentem contra a dignidade humana.

2. ENVIO DOS ARQUIVOS

2.1. As fotografias devem ser enviadas até às 23h59 do dia 18/8/2025, apenas em formato digital e sem qualquer tipo de identificação ou logomarca.

2.2. Serão aceitos apenas arquivos em formato JPG, com resolução de 300 dpi e dimensão entre 3000px e 4800px no lado maior (horizontal ou vertical). O tamanho do arquivo deve estar entre 2 MB e 4 MB. Imagens fora desses critérios serão desclassificadas. Fotos feitas com smartphones serão aceitas, desde que respeitem essas especificações e utilizem a qualidade máxima da câmera.

2.3. Imagens que não atendam aos requisitos do item 2.2 ou não possuam resolução suficiente para impressão de qualidade serão automaticamente desclassificadas.

2.4. A titularidade das imagens enviadas fica a critério do autor, podendo ou não ser assinadas.

2.5. Sobre o envio:

E-mail: cultural@clubeap.com.br

Assunto: MOSTRA 2025

Corpo do e-mail: nome completo do autor, número de associado, telefone/Whatsapp e título da foto.

2.6. Cada e-mail deve conter apenas 1 (uma) foto. Cada participante poderá enviar no máximo 3 (três) fotos, em e-mails separados.

2.7. Serão aceitas até 3 (três) fotografias por associado, coloridas ou em preto e branco. Caso sejam enviadas mais de três, serão consideradas apenas as três primeiras recebidas.

3. SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS E PREMIAÇÃO

3.1. A convite do Diretor Cultural do Clube Alto dos Pinheiros, Sr. Luis Meyer, a seleção será realizada por uma comissão de curadoria composta por associados e fotógrafos convidados.

3.2. As imagens serão avaliadas exclusivamente pelos curadores, com base nos seguintes critérios: impacto, criatividade, força imagética, apelo emocional, composição, enquadramento, luz e originalidade.

3.3. As 20 (vinte) fotografias selecionadas serão impressas para compor a exposição física.

3.4. A escolha será feita por votação, sem que os curadores tenham acesso à identidade dos autores, apenas às imagens.

3.5. A impressão e a montagem das obras ficarão a cargo do Clube Alto dos Pinheiros, em laboratório único e credenciado.

3.6. Após o encerramento da exposição, os autores poderão retirar suas fotos impressas no Departamento Cultural do clube.

3.7. Os três primeiros colocados receberão como prêmio a publicação de suas fotos na Revista do AP – Edição de Outubro de 2025 e os prêmios abaixo:

1º LUGAR

Livro: Marc Ferrez: Território e Imagem

Fotografia: Ipanema, c. 1895 – Marc Ferrez

Impressão digital em papel Velvet 300g/m², imagem 22 x 27 cm, total 40 x 50 cm

2º LUGAR

Livro: Pierre Fatumbi Verger – United States of America – 1934 & 1937

Com textos de Deborah Willis, Nancy de Souza, Alex Baradel, entre outros.

3º LUGAR

Livro: Walter Firmo: No Verbo do Silêncio a Síntese do Grito

Organização de Sergio Burgi – Editora IMS

3.8. Mais de uma foto por autor poderá ser selecionada para a mostra, mas cada participante poderá receber apenas um prêmio. Caso o mesmo autor tenha mais de uma imagem entre as três primeiras colocadas, o prêmio será concedido ao próximo colocado.

3.9. Todos os participantes selecionados receberão uma cópia impressa de suas fotos em alta qualidade. As imagens também serão publicadas no site do clube.

4. DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES

4.1. Ao inscrever suas imagens, o autor assume total responsabilidade — civil e/ou criminal — por quaisquer conteúdos retratados, como pessoas, animais e objetos, isentando o Clube Alto dos Pinheiros, seus diretores, curadores, patrocinadores ou veículos de divulgação de qualquer responsabilidade sobre os direitos envolvidos.

4.2. Ao inscreverem suas obras, os autores autorizam, de forma expressa e gratuita, o uso de suas imagens em publicações impressas ou digitais, com os devidos créditos autorais.